

## Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem \_ Período 2024/2027\_

O Serviço de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

- 1. A CEE do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos, entre Enfermeiros e Obstetrizes (Grupo 1) e Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Grupo 2).
- 2. As inscrições deverão ocorrer no setor de Recursos Humanos do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro até as 17h00min, do dia 27 (vinte e sete) de Março de 2024.
- 3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura retirar no RH), os seguintes requisitos:
- Estar com a situação regularizada junto ao Coren/SC;
- Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independente do local onde esse foi exercido;
- Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal da instituição;
- Não ter sido condenado em processo administrativo na instituição;
- Não ter condenação por infração ético-disciplinar transitada em julgado.
- 4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante ao Coren-SC.

Gaspar, 26/02/2024

Leonardo dos Santos Enfermeiro Intensivista COREN/SC 151197

Leonardo dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral